

Transforme vidas!

Destinação IRPJ

A destinação de parte do imposto de renda de sua empresa pode ajudar a transformar as vidas de muitas crianças e adolescentes!

Se sua Empresa é tributada com base no LUCRO REAL, é possível contribuir diretamente para o desenvolvimento da sociedade e destinar parte do imposto de renda para projetos sociais de amparo à criança e ao adolescente, direcionando esse valor para o fundo (FIA) – Fundo para Infância e Adolescência



PESSOAS JURÍDICAS



A destinação de recursos ao FIA está prevista no art. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na legislação tributária específica, que determina a destinação do Imposto de Renda pessoa física e jurídica.



Com base no art. 13 da lei nº 9.249/95, permite-se descontar como doação ao FIA até 1% do IMPOSTO DE RENDA devido, na apuração mensal (por estimativa), trimestral ou anual das pessoas jurídicas, sem qualquer ônus para a empresa.

Desta forma, a pessoa jurídica pode destinar 1% para o FIA e 99% para a Receita Federal.

Para efeito de comprovação à Receita Federal, a pessoa jurídica deve registrar em sua escrituração os valores doados, bem como manter à disposição da Receita Federal documentação que comprove a doação.

Pessoa Jurídica

Passo a passo



3 – Último passo para efetivar sua destinação:

Deve-se enviar uma cópia do COMPROVANTE DE DEPÓSITO e a CARTA (modelo abaixo) destinando a instituição a ser beneficiada para os e-mails:

contato@crechemarianazare.org.br
wgsouza83@gmail.com

A Creche Escola Maria de Nazaré encaminhará ao COMCAP- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dentro de poucos dias enviaremos o RECIBO de destinação, que deverá ser arquivado para fins de comprovação junto à Receita Federal.

4 – Pronto! Você acabou de transformar vidas!

1 – Calcule o valor que sua empresa pode destinar. Tome como base o valor do Imposto de Renda Devido do ano anterior.

O limite é de 1% e a destinação precisa ser realizada no ano-base da declaração, ou seja, até o dia 30 de dezembro de cada ano (ou último dia útil bancário).

2– Faça uma transferência ou um depósito identificado da doação (destinação) para a conta corrente do FIA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMCAP, conforme dados abaixo:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ag.: 0821-4

Cc.: 1362-5

CNPJ: 02.338.588/0001-13



Modelo de Carta destinada ao COMCAP- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Paulista

Ao

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Paulista – COMCAP

At.: Presidente

Ref.: Comunicado de Doação

Prezado Presidente

Informo que foi realizado crédito na conta corrente abaixo:

Favorecido:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Paulista

Ag.: 0821-4

Cc.: 1362-5

CNPJ: 02.338.588/0001-13

Valor do Crédito: R\$ _____

Data do Crédito ____/____/____

Natureza: () Depósito () TED/DOC () PIX

Entidade a ser beneficiada: **CRECHE ESCOLA MARIA DE NAZARÉ**

Solicito através deste, a emissão do RECIBO DE DEDUTIBILIDADE DO IMPOSTO DE RENDA, em conformidade com o art. 87 do Decreto nº 3000/99.

Dados do Favorecido:

NOME/RAZÃO SOCIAL _____

CNPJ _____

ENDEREÇO _____

PESSOAS JURÍDICAS BENEFÍCIOS PARA EMPRESAS

- Projeção da marca da Empresa nos materiais de divulgação e mídia da Creche Escola Maria de Nazaré;
- Fazer parte da parceria da sociedade que efetivamente se preocupa com a Inclusão Social de nossas crianças e adolescentes;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida de todos promovendo a transformação social e consequentemente melhorando o meio social em que convive;
- Auxilia a empresa a realizar uma ação de responsabilidade social, o que pode ser bem-visto pela comunidade e sociedade.





Rua Cinquenta e Um nº 89
Jardim Paulista Paulista - PE
CEP 53.409-580
(81) 99934.6913
(81) 98131.1330
CNPJ 02.600.373/0001-29



Outras formas de doação:

PIX: 02.600.373/0001-29

Favorecido: Creche Escola Maria de Nazaré

 [crechemarianazare](#)

 [mariadenazareintegracao](#)

 [crechemarianazare.org.br](#)